

EDITAL Nº. 018/2023 – CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 009/2023

O PREFEITO DE CAMPOS NOVOS, Sr. **Gilmar Marco Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza a **CONVOCAÇÃO PARA O ANO DE 2023** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 009/2023, abaixo relacionados, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados desta segunda-feira, dia 03/04/2023, para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o (s) posterior (es), obedecendo estritamente a ordem de classificação.

Após aprovação no exame pré admissional e fornecimento de todos os documentos exigidos, os candidatos serão contratados.

DO CARGO

1. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

1.1. GARI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – EDITAL Nº. 009/2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	SILSO FAGUNDES PINHEIRO
02	VILMAR BOENO GONÇALVES
03	ADÃO CARLOS DA SILVA
04	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE PAULA
05	FATIMA LOPES DOS SANTOS SCALSAVARA
06	SAMUEL ALVES DE LIMA
07	LURDES DE FATIMA VARELA DOS SANTOS
08	SOLANGE CORREIA RIBEIRO DOS SANTOS
09	GISELE APARECIDA PIRES RODRIGUES CORDEIRO
10	THAIZE ALVES DA SILVA
11	CARLA FABIANA MACHADO
12	MARIA SALETE A. SOBRINHO RODRIGUES
13	OSMAR PIOVESAN
14	LUIZ CARLOS THIBES DE ARAUJO
15	NELI APARECIDA VARELA
16	AUREO DE JESUS
17	SARA TESSER METZ
18	CAMILA HENKEL
19	STEPHANNYE CRISTINA RIBEIRO
20	MARCELA MARIA RIBEIRO
21	GABRIELA CRISTINA PIRES BORGES
22	ANTONIO RECALCATTI

2. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

- 2.1. A admissão ocorrerá para o exercício de 2023.
- 2.2. O Departamento de Pessoal é responsável pelo fornecimento do checklist dos documentos necessários para admissão, bem como deverá sanar as dúvidas dos convocados.
- 2.3. Os servidores serão regidos pela Legislação Municipal.
- 2.4. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 03 de Abril de 2023


Gilmar Marco Pereira
Prefeito